46	Matteus Mariano Da Silva	52.987.425-X
47	Anália Maria Pereira	22096290-X
48	Kellen Cristina De Almeida Dias	21.398.201-8
49	Patrícia Fátima Santos Pereira	27075958X
50	Yasmin De Sousa Marques	522326614
51	Joyce Cardoso Rocha	34763915X
52	Adriana Araújo Gomes	464358899
53	Lucas Barros Do Nascimento	53694510x
54	Amanda Almiro Rodolfo	58.308.085-6
55	Lavinia Bento Fernandes	551957311
56	Suzete Neves De Sousa Silva	283481316
57	Bruna Alves Monteiro Ramiro	461503931
58	Tamires Machado Vasconcelos	472617084
59	Alessandra Cristina De Oliveira	246207632
60	Edileusa Aparecida Pereira Silva Herliczek	30796853-4
61	Franciana Marinho Pinheiro	338070953
62	Gabriel Jose Soares Torres Da Silva	424272271
63	Joao Ricardo Alves Da Silva	411437094
64	Thaila Afonso	408928232
65	Mariana Cavalcanti Ribeiro	35215827-X
66	José Evaristo Mercedes	14501699-7
67	Janaina De Castro Soares	412863832
68	Gabriel Leite Cardoso Da Silva	39718685x
69	Márcia Apolinário Da Costa	18.887.540-2
70	Evanusa Pereira De Souza	281859474
71	Raphael Santos Machado	235011756
72	Cristiane Aparecida Gomes Ferreira	328783778
73	Roberta Dos Santos Fagundes	33680572x
74	Sueli Bento	321451843
75	Andreza Aparecida Severiano	43.240.884-8
76	Ingrid Maria Perez Pinto	500273911
77	Cleice Lopes De França	447008213
78	Jailson Lima Dos Santos	19513011-X
79	Roseli Marques Lopes	151736753
80	Maisa Da Silva De Andrad	e 280376388
81	Pedro Luiz De Almeida Sanches	53.330.428-3
82	Márcia Antônio	33358059x
83	Alex Jorge Da Silva	449016614
84	Márcia De Matos Caetano	393702625
85	Nefertiti Elimnas Pereira De Souza Ferreira	189892377
86	Tatiane Cristina Barbosa Marinho	473180649
87	Gislaine Meire Da Silva	34004438x
88	Márcia Gomes Correia	21319224X
89	Deise Santos Da Silva	476475727
90	Vanessa Nunes De Andrade	38.079.755-0
91	Elaine Cristina Da Silva Oliveira	263904106
92	Lucas Amarante De Oliveir	a 50.919.317-1
93	Maria Elizabeth Cardozo De Oliveira Silva	10.541.937-0
94	Sueli Maria D Silva	28.956.507-8
95	Beatriz Da Silva Farias	523646203
96	Patrícia Lourenço Da Silva Melo	33446580
97	Lucilia Aparecida Dos Santos Gonçalves	18637235
98	Thauana Sousa De Oliveira	492140030
99	Hariane Leite Cardoso Da Silva	39717294
100	Gabriel Lessa Anthero	290462613
101	Noemi Duarte De Lima	200845263
102	William Silva	265300423
103	Maria Do Socorro Da Cunha Costa	530970120
104	Caroline Calixto Da Silva	399035126
105	Nathalia Aparecida Soares Conceição	567051420
106	Amanda Lucas Paulo Da Silva	50400038X
107	Alba Cledes Dos Santos	282919284
108	Natalia Fernanda Ramos Neuhold	295792504
109	Keila Feitosa Medeiros De Lima	413.292.526
110	Roseli Souza De Oliveira	166693303
111	Leziane Albieri Ramos Da Silva	342352441
112	Rafael Henrique Da Costa	563773030
113	Maria Aparecida Fróis Da Silva	577591447
114	Shirley Da Silva Fernandes	41.674.281-6
115	Giovana Da Silva Santos	30.706.702-6
116	Giovanna Caroline Espairani De Lima	571040950
117	Julia De Souza Fornaziero	527542222
118	Izabela Pereira Dos Santos Carvalho	58.182.443-X
119	Marluce Melo Machado	525297315
120	Zeina Coelho Da Silva	675601630
121	Mirian Pereira Lopes	34.699.367-2
122	Daniela Da Silva Costa	327536469
123	Joselita Maria Alves Pedrosa Silva	18.525.941-8
124	Ana Paula Da Silva Peixinho Moreira	506372704
125	Fabiana Ramos Neuhold	295792498
126	Valéria Cristina Soares	29907126-1
127	Michelle Aparecida Da Silva	567911652
128	Marinalva Oliveira Dos Santos	241267419
129	Tainara Vilela Dos Santos	432902016
130	Raquel Elias Dos Santos	481446370
131	Michael Meira Foster Guiza	460110755
132	Aline Serra De Queiroz	388638424
133	Sheila Lopes De Oliveira	47428769-5
134	Rosineide Da Silva Ribas	324768886
135	Carmen Vicente De Oliveira	20166824.5
136	Danielle Nunes De Andrade	49.245.696-6
137	Letícia Ester Chaves Faustino	667813718
138	Ursula Rozemberg	284991326
139	Ariete De Lima Nunes	43117945-1
140	Edvania Maria Martins Costa	308985114
141	Marcia Souza De Oliveira	371613292
142	Viviane De Almeida Lima Gonçalves	431194580
143	Ana Carolina Sousa De Jesus	374248060
144	Donata Alves De Sant Anna Loyola	181390784
145	Ana Alice Martins	623771949
146	Eduardo Arruda	429557152
147	Karen Lucas Romã	o 57304336X
148	Laísla De Oliveira Jantara	411553471
149	Letícia Rodrigues	375220781
150	Daiane Rosa De Lima Silva	409401213
151	Luiz Felipe Muniz Loula	540834725
152	Daniela Da Silva Atanazio	37.951.099-6
153	Leila Barros Farah	307634577
154	Ketelyn Pereira Dos Santos	506442858
155	Priscila Gomes Dos Anjos	305432898
156	Janaina De Lima Silva	450.290.712
157	Jefferson Albuquerque Da Silva	400242011
158	Adriana Guimarães Tomaz	2725496708
159	Claudia Albieri Palhares	186419934
160	Marcia Cristina Silva Farias	236920844
161	Paulo Sergio Tenório Da Silva	362544451
162	Sheila Aparecida Rodrigues	40410227x
163	Addson Gustavo Duarte De Lima	39164757x

III- Vagas Disponíveis - Diretoria de Ensino - Região de Diadema Código CIE -NOME DA ESCOLA - Nº DE VAGAS

CÓD. CIE - ESCOLA – VAGAS

904703	Adonias Filho	3
7432	Aldemir Souza Castro, Prof.	1
904661	Amadeu Odorico de Souza	1
7547	Ana Consuelo G. P.Murad	2
41185	Ana Maria Poppovic	2
921130	Anchieta Padre	2
923163	Anecondes Alves Ferreira	2
7390	Antonieta Borges Alves	1
921397	Augusto de Oliveira Jordão	2
284348	Diadema	1
910247	Erasmo Batista S. de Almeida	2
7456	Evandro Caiafa Esquivel	1
7500	Fabio Eduardo R. Esquivel	1
901970	Gregório Bezerra, Dep	4
7419	Jardim Ana Sofia	1
906633	Jardim Arco Íris	3
37285	João Carlos Gomes Cardim	1
43321	João de Melo Macedo, Prof.	2
7389	João Ramalho	1
906621	Jorge Ferreira	1
7377	José Artigas	2
923151	José Fernando Abbud	1
910235	José Iamamoto, Soldado	1
915749	José Marcato	2
7365	Lydes Rachel Gutierrez, Profª	1
7444	Maria Carolina C. Cardim	1
46462	Marie Nader Calfat	4
39512	Olga Fonseca	2
904673	Orígenes Lessa	4
7468	Osvaldo Giacóia, Dr.	1
41178	Oswaldo Lacerda Gomes Cardim	1
910223	Riolando Canno	5
35671	Vila Santa Maria	3
296533	Vila Socialista	2

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

EDITAL 09/2024 – PROCESSO SELETIVO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 28/2023 PARA A VAGA DE SUPERVISOR DE ENSINO/SUPERVISOR EDUCACIONAL.

A Dirigente Regional de Ensino da Região Guarulhos Sul, torna pública a vaga de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I – DAS VAGAS

Será oferecida a seguinte vaga para o cargo vago de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional:

01 (um) Cargos de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional adicional nos termos da Resolução SEDUC 23/2024 – cargo vago

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;

2.1.2.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:

2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;

2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;

2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;

2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.

2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo

que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;III – DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de

16/09/2024 a 20/09/2024, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 – Inscrição – de 16/09/2024 a 20/09/2024, por meio do

link https://forms.gle/3Jcn9cS5SDN1uTiJ7 , resultado da lista dos deferidos 23/09/2024.

3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino (Assessoria da Dirigente Regional de Ensino) de interesse de inscrição, até às 16 horas do dia 24/09/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição. Lista final dos candidatos deferidos 25/09/2024.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 01 dia útil para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.

3.3.2. Os candidatos às vagas serão submetidos a entrevistas, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 1 (um) candidato por vaga, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4. Etapa 3 – Secretaria de Educação

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV – DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br/

V – DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA – DIRETOR ESCOLAR

EDITAL 02/2024 – EE BAIRRO DOS BARNABÉS – RECANTO DAS ORQUÍDEAS

Resultado Etapa: Entrevista

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapecerica da Serra torna pública a relação de candidatos APTOS, nos termos do Item III (subitem 3.3) do Edital 02/2024 referente à vaga de Diretor Escolar na EE Bairro dos Barnabés – Recanto das Orquídeas a ser preenchida mediante designação nesta Diretoria de Ensino, conforme os termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

RG

32.130.702-1
22.731.991-6
25.169.563-3
28.986.865-8
35.329.866-9
23.712.115-3

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS da EDUCAÇÃO ESPECIAL nº: 14/2024

ATRIBUIÇÃO DE LIMINARES – cumprimento de ordem judicial

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC nº 74/2023 e Resolução SEDUC nº 02/2024, tendo em vista a necessidade de atendimento as decisões judiciais, torna pública a sessão de atribuição de aulas da Educação Especial: Deficiência Intelectual – DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2024, às 8h30, de forma on-line em link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, o acesso a sala da atribuição será disponibilizado a partir das 8h20, deste mesmo dia.

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

A sessão de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá de forma on-line, que é específica para o atendimento as Ordens Judiciais/ Liminares e Libras.

Sendo assim, poderão participar os candidatos a docente que estejam devidamente inscritos e classificados nos processos seletivos simplificados em vigência (VUNESP, FGV e Banco de Talentos 2024), conforme classificação disponibilizada no site da Diretoria de Ensino.

Os interessados em participar da sessão de atribuição de aulas, deverão:

A. O (A) candidato (a) deverá conectar-se e acompanhar ao vivo na sala de atribuição on-line, sendo que a atribuição se efetivará por esse canal;

B. A ata da atribuição efetivada on-line será encaminhada ao docente e a unidade escolar, por e-mail.

ATENÇÃO : candidatos com contrato interrompido por licença saúde, contrato extinto por descomprimento ou nas condições previstas no lapso temporal após extinção contratual (ainda no período de 40 dias), não poderão participar desta sessão de atribuição de aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Osasco, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS:

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino – Região Osasco, publicada em D.O.E. 16/05/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino; 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá passar por exame admissional que será agendado pela Unidade Escolar em clínica credenciada pela SEDUC

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL:

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO

ENDEREÇO: RUA GERALDO MORAN, 271 – JARDIM UMUARAMA – OSASCO/SP

DATA: 17/09/2024 – TERÇA FEIRA

DO NÚMERO 001 AO 250 HORÁRIO: 9:00 – LISTA GERAL

DO NÚMERO 001 AO 002 HORÁRIO: 9:00 – LISTA ESPECIAL

VAGAS DISPONÍVEIS: 36

CONVOCADOS – LISTA GERAL

CLASS	NOME COMPLETO	RG:
1	thamires conceição trindade de almeida	502049935
2	Michele Duarte de Oliveira Santos	47.846.686-9
3	TANIA REGINA BARTOSIEWICZ CASTRO	13511816-5
4	Daiane Cristina Silva dos Santos	45252426x
5	Andréia Da Silva Brandão	22.724.815-6
6	Lidiane Cavalcante Azevedo	321253930
7	Larissa Muniz Miranda	527691057
8	Zenaide Santos Capinan de Oliveira	23581396-5
9	Karina de Almeida Patrício	43828283-8
10	JOSILENE CRISTIANE DA SILVA	412000106
11	Andrea Maria da Costa	364343291
12	Gustavo Madaloso Barzaghi	242599114
13	Rafael Pereira de Santana	43115777
14	Fernanda Trindade de Llma	480197787
15	Wagner Borges de Oliveira	258564817
16	Esther Ligia Florentino F da Silva Cesar	339735144
17	maria da paz lima rodrigues	697130897
18	fenanda dantas maciel	352424199
19	Demetrio Alexandre Batista da Trindade	21.475.359-1
20	Angela Aparecida Raymundo	32883443-9
21	Elineia Da Cruz Oliveira	16.263.632-5
22	Bruna Brandina Tavares Da Silva	448407048
23	Diva Fagundes Mierzwa	228791649
24	Claudiana Pereira dos Santos Sampaio	54923309x
25	jose silva andrade	229630340
26	Kehryn Amaral Gonçalves Da Silva	66.488.206-7
27	simone tojal gonçalves albiero	305460985
28	Edna Martins dos Santos	099363269
29	Alexsander Adhemur Alboledo Reigota	566067067
30	EDERLANIABISPODELIMA	690816625
31	Rodolfo Santos Lopes	423665108
32	Viviani Cinel Belchior	284440425
33	Celso Rafael de Alencar Marin	442549829
34	Eduardo Oliveira Speglis	52958883-3
35	Vanderleia Rafael de Souza	3319 16253
36	Pedro Fernando Reis Lopes	55.675.855-9
37	Elizana cristina da luz	420016326
38	fabiana dos reis Vieira anjos	448745343
39	Tiago Herique de marco da silva	525761676
40	Lilian Bruna de Morais	476161502
41	Milena Lima Guereta	531458386
42	TEREZA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	32.983.484-8
43	Hellen Cristiane Sudario	345562288
44	Ashley Cristina Vieira Dos Santos	39.386.535-6
45	Verônica Batista Cruz	36.277.656-8
46	Vitoria Raquel Trindade Samartini	564857129
47	Gustavo Henrique de Jesus Bento da Silva	53102376X
48	Caio Henrique Silva Dias Luiz	365120431
49	Viviane Callix dos Santos	282800050
50	Edson Da Silva Ribeiro	239972703
51	Alisson Cruz da Silva	473401769
52	jefferson fabricio cunegundes	578817469
53	priscila gomes beserra	420987538
54	Gean Rangel Gomes	546607159
55	Fábio Eigi Suzuki Furuya	439762959
56	Rosana Aparecida Augusto Souza	177997655
57	Thalles de Miranda Sousa	457371146
58	Leandro Willian dos Santos	27.035.237-x
59	Silvestre Alves da Silva	79889347
60	Luis Armando Bueno Teixeira	591211142
61	Lucas Oliveira de melo	183747057
62	Felisberto Isidorio de Abreu Filho	184398873
63	Amazia Lir Da Silva	22611918
64	Camila Borges Dos Santos	558853729
65	Rodrigo Oliveira Silva	392989700
66	ROSELI RODRIGUES VILARINHO	261650701
67	Adriana Freitas Ferreira	43804225-6
68	Pedro Rafael Correia Wanderley	551278080
69	Adriana Sviantek Marya	423139757
70	Lucas Pereira de Brito	528570146
71	Lucas De Paula Lima	47332197x
72	ROSIMEIRE SANTA ROSA BRACCO	217839988
73	Roseane Oliveira Gomes	411562228
74	Aline Paixão da Cruz	482866482
75	Eliete de Sousa Silva	45658370-1
76	Marli Nascimento Reis	229044827
77	Ricardo Jesus Camarotto	216325213
78	Karina Souza e Silva	525991359
79	Marcio Gustavo de Souza	453023848
80	Thaís Ferreira Torres	52768949x
81	Geovana Santos Gomes	54.760.270-4
82	Suzana Da Costa Lopes	25.961.517-1
83	Thaina Santos Siqueira	55.478.727-1
84	Camila Karinna Cazalini	27855823-9
85	Juliana Abdon Lopes	306570671
86	Eduardo de Santana	560179728
87	Gabriel De Souza Andrade	555537791
88	Edilene Aparecida da Silva Lima	216801126
89	Andrea Sandra de Souza	221336667
90	Angélica Aparecida de Oliveira Silva	282867363
91	Beatriz Cristina da Silva	522351736
92	Claudia da Cruz Santana	27481299 X
93	João Victor de Jesus Miguel dos Santos	579326044
94	STHÉFANIE GIOVANNNA SOARES DA SILVA	39.249.462-0
95	Viviane Dias Oliveira	43.007.540-6
96	Gilene Ribeiro Dos Santos	283749271
97	jessica aparecida parra	471846351
98	Nayara de oliveira	421734437
99	Maria Lucia deoliveira	26596916-5
100	Acácio da Silva	146000316
101	Gilson De Lima Silva	329245739
102	CARLOS EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA DIAS	39.256.0094-4
103	Cleverson Martins	267525898
104	Heide da Silva Reis Ribeiro	47.419.888-1
105	José Alberto Lopes	20703672x
106	MARIA BEATRIZ CORREA SACRAMENTO	481987460
107	welington benetti	271042795
108	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	189259735
109	Maria Fernandes De Melo	415781838
110	Kauane Santos Bernardo Da Silva	594441419
111	luzelia aglaupe da silva santos	484219248

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 12 de setembro de 2024 às 05:04:32